

Reconstruindo Almeirim Prefeitura Municipal de Almeirim Gabinete da Prefeita

Portaria n° 104 / 2021 - GAB/PMA, de 13 de Maio de 2021.

Registrado às fis nº 104, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa. 14 165 12021.

Paruza mª de faira do San (5)

Escriturário(a)

Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Prefeitura Municipal de Almeirim e Dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso II e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação dos serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV – Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor Contratado JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS FEITOSA, portador do CPF. Nº 005.819.691-78, como Fiscal do CONTRATO Nº. 030 / PMA, celebrado com a pessoa jurídica GISELE NOGUEIRA PENHA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 25.236.251/0001-09, para Prestação de Serviços com Locação de Palco, sonorização, cadeiras plásticas e serviço de Plano de Marketing para cobertura e divulgação de evento promovido pela Secretaria Especial de Governo – SEGOV, nos termos do Contrato nº. 030/2021/SEGOV/PMA.

Art. 2°. Dê ciência aos interessados.

Art. 3°. Autue-se no processo.

Art. 4°. Publique-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro - 68.230-000 –

Almeirim/PA - Fone: (93) 3737-2356